



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Vereador Robson Paiva

Denomina “*Luiz Gaioso*”, a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominado “*Luiz Gaioso*”, a via pública Rua 1 localizada no Condomínio Chácara Sítio Pôr do Sol, bairro Marambaia.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 28 de maio de 2024.

PROFESSOR ROBSON PAIVA
Vereador – REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

Luiz Gaioso

Luiz Gaioso nasceu em 1º de agosto de 1919 na cidade de Virgínia, Minas Gerais. Aos 18 anos, alistou-se no exército, onde permaneceu de prontidão por cinco anos, preparado para ser chamado a qualquer momento para a Segunda Guerra Mundial.

Após dar baixa no exército, casou-se com Maria Aparecida Gaioso na cidade de Delfim Moreira, onde tiveram sete filhos. Luiz trabalhou como tesoureiro na prefeitura da cidade até se aposentar. Em abril de 1964, Maria Aparecida faleceu, marcando o início de um período de grande dificuldade para a família.

Algum tempo depois, Luiz conheceu Dorvina da Costa, que também era viúva e tinha cinco filhos. Com a bênção de Deus, Luiz e Dorvina uniram suas famílias, passando a viver todos juntos sob o mesmo teto, somando doze filhos. Desta união abençoada, nasceram mais três filhos.

Luiz Gaioso enfrentou muitas lutas e sacrifícios para criar todos os filhos. Era um homem profundamente católico e frequentava a igreja assiduamente. Foi nomeado juiz de paz pela comarca, destacando-se como uma pessoa honrada e muito querida na cidade.

Faleceu em 3 de março de 1983. Luiz Gaioso é lembrado como exemplo de integridade e fé, homem honesto, respeitador e religioso, um verdadeiro herói para seus familiares e amigos, cuja vida foi um testemunho de valores que inspira gerações.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar “*Luiz Gaioso*”, a via pública que especifica.

A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. O nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, acompanhado de o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Saliento da mesma forma, que a propositura é reflexo de um processo já averiguado junto a Secretaria de Planejamento. A rua não possui impedimentos para nomeação.

PROFESSOR ROBSON PAIVA

Vereador – REPUBLICANOS

